



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

Encontro Sesc de Corais 2017

Regulamento

1. Objetivo

1.1 O **Encontro Sesc de Corais**, edição 2017, tem por finalidade proporcionar o intercâmbio cultural, a difusão, a integração, o incentivo, o desenvolvimento e o fortalecimento de laços entre corais do Estado da Paraíba, estados vizinhos, o comércio e comunidade em geral.

2. Período e local

2.1. O **Encontro Sesc de Corais** será realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017 a partir das 19h, na cidade de João Pessoa no Centro Cultural São Francisco.

3. Temática

3.1. O **Encontro Sesc de Corais** contemplará o universo da música erudita, popular brasileira e internacional, com obras e arranjos especialmente compostos para coral “a capella” ou acompanhamento por instrumentos.

4. Participação

4.1. Poderão participar do Encontro, corais e grupos vocais nacionais das instituições públicas e privadas, ou corais autônomos, selecionados pela comissão organizadora.

5. Repertório

5.1. Nas apresentações, os corais deverão desenvolver um repertório composto de até 4 (quatro) músicas, “a capella” ou acompanhado por instrumentos.

OBS: São de inteira responsabilidade do coral a aquisição dos instrumentos, cabos e pagamento dos músicos. A organização disponibilizará apenas a sonorização (básica), ficando o coral participante obrigado a informar os equipamentos musicais que utilizarão.

5.2. A guarda dos instrumentos musicais, adereço, pertences, equipamentos e objetos de uso pessoal é de responsabilidade única e exclusiva dos corais participantes, não se responsabilizando a organização do Encontro por integridade física, extravio, furto ou roubo.

5.3. A organização do Encontro responsabilizar-se-á pela produção, divulgação, sonorização das apresentações no evento.

6. Inscrição

6.1. Todos os Corais serão submetidos a processo de seleção a ser promovido pela organização do Encontro.

6.2. A inscrição preliminar de cada Coral deverá ser feita no período de 17 a 27 de outubro de 2017. Presencialmente no horário das 12h às 18h com preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO no SETOR DE CULTURA DO SESC/CENTRO, localizado a Rua: Desembargador Souto Maior, 281, 2º andar, Centro – João Pessoa – PB.

6.3. Na ficha de inscrição deverá informar as músicas que serão apresentadas e a duração de cada música, como também os instrumentos utilizados e a quantidade de integrantes do coral (cantores e instrumentistas).

6.4. A inscrição preliminar, **NÃO** define a participação do coral no Encontro.

6.5. A comissão organizadora informa que pode inscrever corais e grupos vocais a títulos de convidados, assim, os mesmo estarão automaticamente classificados de acordo com sua confirmação de participação.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. Encerrado o prazo da inscrição preliminar, a organização fará a seleção dos inscritos.

7.2. A relação dos Corais selecionados será divulgada nos meios de comunicação no dia 03 de novembro de 2017 e no site da instituição: www.sescpb.com.br

7.3. **Para garantir a sua participação no Encontro, o Coral selecionado deverá confirmar sua presença por intermédio de e-mail ou ligando para o telefone (83) 3208-3194 até o dia 06 de novembro de 2017 (horário comercial).**

7.4. A inscrição é inteiramente gratuita.

7.5. O ato da inscrição implica, para todos os efeitos legais, a aceitação integral dos termos deste Regulamento.

8. Regras de Participação

8.1. As despesas com transporte, inclusive traslado, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade de cada Coral participante.

8.2. A ordem dos corais será escolhida pela comissão organizadora por critérios técnicos .

8.3. A organização do Encontro exige que cada coral esteja 1 (uma) hora antes de sua apresentação no local da apresentação e posicionado para sua entrada na coxia 15 minutos antes da sua apresentação, tendo o mesmo, o tempo de 5 (cinco) minutos para montagem de som, equipamento e adereço, ficando de responsabilidade do (grupo) a montagem dos intes mencionados.

8.4. Os Corais se apresentarão no altar da nave principal da Igreja de São Francisco, tendo esta área como exclusiva para sua apresentação, que contará com sonorização (básica), não podendo os corais utilizar água , ou produtos inflamáveis que danifiquem os equipamentos e o patrimônio histórico e artístico desta instituição. Caso haja dano, o coral será responsabilizado.

8.5. Os corais terão um tempo determinado para suas apresentações, conforme a data, hora, local e quantidade e corais participantes. A duração total da apresentação não poderá ultrapassar 20 (vinte) minutos. Salvo no caso do coral ser convidado, apresentando espetáculo completo ou trechos de acordo com a liberação da organização.

8.6. Cada coral poderá ter 1 (um) responsável na cabine de som durante a apresentação.

8.7. Para que se mantenha o nível da apresentação, é vetada músicas que contenham palavras de baixo calão e movimentação cênica com gestos obscenos que desrespeitem o público e o ambiente de apresentação.

9. Programação

9.1. A programação das apresentações será divulgada no site da instituição e no mural de aviso no SESC-Centro.

10. Das Disposições Gerais

10.1 No ato de inscrição os participantes concordam em ceder gratuitamente sua apresentação a organização do Encontro, todos os direitos autorais patrimônios de autor sobre os registros em vídeos ou fotos, para ser inseridos, expostos ou publicados, reproduzidos no todo em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes sem que aos participantes seja devida qualquer remuneração.

10.2. O Encontro tem caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos ou qualquer modalidade de sorte ou pagamento aos participantes.

10.3. Por decisão da organização do Encontro, este Regulamento poderá ser alterado em razão da dinâmica do evento e dos objetivos a que se propõe, sempre preservando os direitos dos participantes, com respectiva divulgação das alterações no site da instituição.

10.4. Casos omissos e não compreendidos neste Regulamento deverão ser sanados por meio do telefone (83) 3208-3194 ou pessoalmente no setor de cultura.

A organização.